Proposição: **PEDIF - PEDIDO DE INFORMAÇÃO**
Número: **000061/2025**

APROVADO
Em: 19/02/2025
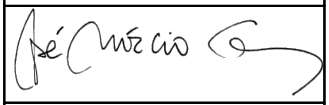
José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Senhoras Vereadoras.

Senhores Vereadores.

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, que sejam solicitadas a Exma. Sra. Prefeita Municipal informações acerca fluxo de marcações de consultas, exames e cirurgias através do Sistema Pronto no município de Juiz de Fora, no que tange aos seguintes quesitos:

1. Como é feita a marcação do paciente na rede hierárquica de saúde de Juiz de Fora através do novo sistema informatizado municipal, PRONTO?

2. Caso o paciente não seja marcado pelo sistema, é possível que ele seja atendido em algum órgão de saúde contratualizado com o município?

3. Qual é o número de pessoas cadastradas no PRONTO que agendaram e aguardam atendimento?

4. É possível que os prestadores de serviços tenham acesso à tela de agendamento do PRONTO, destinado à sua Instituição, em tempo real?

5. O paciente pode ser atendido mesmo que seu registro de presença no local de atendimento não tenha sido concluído pelo Sistema PRONTO?

6. Qual é o número de pacientes cadastrados no PRONTO que ainda não tiveram seus atendimentos marcados?

7. Qual é o número de pacientes atendidos em Juiz de Fora que residem em municípios vizinhos?

8. Qual é o fluxo através do PRONTO de pacientes residentes dos municípios vizinhos que são atendidos em Juiz de Fora?

9. Quais os municípios são atendidos em Juiz de Fora e que transferem recursos da PPI para os atendimentos?

10. Quais são, em quantitativo e discrição das especialidades, os atendimentos pactuados na PPI de Juiz de Fora dos municípios da macro e microrregião?

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: 145956

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700
36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil
Home Page: www.camarajf.mg.gov.br *e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br*

11. Os atendimentos pactuados com os municípios através da PPI comprometem os atendimentos aos cidadãos de Juiz de Fora?

12. De que forma o fluxo do PRONTO impactou em serviços complementares cujos fluxos funcionavam internamente nos hospitais contratualizados?

13. Os pacientes das UBS precisam se dirigir ao PRONTO para terem seus encaminhamentos agendados?

14. Os pacientes das UBS são marcados na própria unidade para consultas e serviços que não são oferecidos na unidade, via sistema, diretamente no PRONTO?

15. O PRONTO possui unidade física e funciona em quais horários?

16. O PRONTO é divulgado nas unidades de saúde de forma regular, clara e objetiva para que todos os cidadãos tenham orientação correta sobre a marcação, conforme sua necessidade?

Justificação:

Tendo em vista a relevância estratégica da Secretaria da Saúde, no que tange sua competência legal, entendemos ser atribuição desta Vereadora examinar, de maneira mais apurada, os programas executados pela referida Secretaria.

O pedido se insere na esfera de competência desta Casa Legislativa, que tem com uma de suas funções a de fiscalizar o correto uso do dinheiro público e o trato da coisa pública, em vista dos princípios reitores da Administração Pública.

Assim, contamos com o apoio deste Plenário, na certeza de sua importância para o Município.

Palácio Barbosa Lima, 19 de fevereiro de 2025.

Roberta Lopes Alves
Vereadora Roberta Lopes - PL

Assinado Digitalmente

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: 145956

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700
36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil
Home Page: www.camarajf.mg.gov.br *e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br*